

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE – MACAÉ**  
**DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ**  
**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos 18 dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 16:02 h, foi iniciada a Reunião Ordinária do Departamento do Curso de Direito de Macaé (MDI) virtualmente, via *Google Meet*, em atenção ao que dispõe o artigo 10, parágrafo 4º, do Regimento Interno do Departamento de Direito de Macaé (publicado no BS UFF ano LVI – nº 67 de 08 de abril de 2022, Seção III, página 041 e seguintes): *As reuniões departamentais poderão ser realizadas presencialmente ou remotamente, por videoconferência, na modalidade híbrida*; cuja gravação, posteriormente, poderá ser acessada por intermédio da servidora Alcione, junto ao Departamento; presentes os (as) Professores (as) Andreza Franco, Camilo Plaisant Carneiro, Carlos Victor dos Santos, Daniel Nascimento, David Fernandes, Francisco Alves, Fabianne Manhães, Fabiano Gosi, Lúcio Picanço Facci, Hamilton Ferraz, Gabriela Caramuru, Heron Abdon, José Antônio Callegari, Jorge Flores, Lúcia d’Aquino, Paulo Brasil Dill, Priscila Petereit; Ausente os professores Wilton Bisi e Saulo Mendonça por estarem em atividades acadêmicas em outras IES; Ausente as Professoras Fernanda Andrade e Letícia Leidens por estarem em deslocamento entre Macaé e Rio de Janeiro. Representação discente ausente, embora devidamente convidada. Considerando os pontos de pauta remetidos e acrescidos, dar-se-á início as deliberações.

1. Considerando os termos da DTS MDI nº 001/2022, o Departamento encaminhou, em conjunto com a pauta final da presente reunião, o documento elaborado contendo os critérios de avaliação de projetos, conforme elaborado pela comissão constituída pela referida Determinação de Serviço. Em não havendo qualquer manifestação pela complementação ou alteração do documento, manifesta-se o Departamento pela conformidade e aprovação dos critérios apresentados. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ADOTADOS PELA COMISSÃO.**

2. No mesmo sentido, o Departamento optou por deliberar sobre a renovação do mandato dos membros da Comissão ou a indicação de novos membros, nos termos do Art. 4º, III da Resolução MDI nº 04/2021. Em não havendo manifestação referente a alteração da Comissão, manifesta-se o Departamento pela continuidade dos membros já indicados, renovando seus mandatos. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

3. Composição de Comissão de Avaliação de 32 meses de estágio probatório (Relatório final) do professor José Antônio Callegari. A plenária departamental indica os seguintes nomes: Professora Fabianne Manhães, Prof. Jorge Flores e o Prof. Carlos Victor Nascimento, e como suplente o Prof. Camilo Carneiro, sob a presidência do professor Carlos Victor Nascimento.

**PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

4. Aprovação do parecer exarado pela comissão avaliadora constituída pela Profa. Andreza Franco (presidente), Prof. Jorge Flores e Prof. David Fernandes, nos termos da DTS MDI/UFF nº 1, de 13 de fevereiro de 2023, para análise do requerimento de progressão funcional apresentado pela Profa. Priscila Petereit de Paola Gonçalves, Processo SEI nº 23069.153486/2023-93. A plenária aprova o parecer exarado e a progressão da docente requerente. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

5. Utilização, pelo corpo docente, dos e-mails institucionais (e autorização para a atualização dos dados no site do Departamento), em não havendo qualquer objeção dos presentes, fica registrado que a chefia departamental realizará a atualização dos dados constantes no site do Departamento, passando a constar, tão somente, os e-mails institucionais. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

6. Composição de Comissão para avaliação e elaboração de parecer no processo de progressão de C3 para C4 do professor David Fernandes. A plenária departamental indica os seguintes nomes: Prof. Saulo Mendonça, Prof. Heron Abdon e prof. Jorge Flores, sob a presidência do prof. Saulo Mendonça. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

7. Registro da justificativa das ausências do prof. Wilton Bisi, na reunião de fevereiro e das profas. Fabianne Manhães e Gabriela Caramuru, na reunião de março, por motivos médicos. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

8. Informe sobre a eleição para o novo Colegiado de Unidade do ICM para o mandato 2023-2025, conforme pedido do prof. Daniel Nascimento. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

9. O professor Daniel Nascimento registra a aprovação do seu relatório final de pesquisa de Pós-Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, devidamente registrado em ata departamental do dia 13 de abril de 2022, com o projeto de pesquisa "Por uma vida nua: releituras de Giorgio Agamben". **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

10. Informes da Monitoria: Segundo o prof. David Fernandes, a DMO/PROGRAD liberou para o MDI nove (09) vagas para a Monitoria de 2023, mantendo o número de vagas do ano anterior. O Departamento teve nove projeto aprovados, com a concessão de uma (01) vaga por projeto.

Os projetos aprovados são: MDIA00001 - AS NOVAS VERTENTES DOS RECURSOS PROCESSUAIS PENAIIS: doutrina e jurisprudência. - Prof. David, MDIA0002 - Poder Judiciário e o controle de constitucionalidade das normas – Profa. Fabianne, MDIA0003 - Orçamento Público e o equilíbrio das contas públicas - Profa. Fabianne, MDIA0004 - Praticando o Direito Administrativo – Prof. Camilo, MDIA0005 - A CONSTITUIÇÃO É AQUILO QUE OS JUÍZES DIZEM QUE ELA É? FORÇA NORMATIVA X INTERPRETAÇÃO STF – Prof. Heron, MDIA0008 - Fundamentos de Economia Política – Prof. Saulo, MDIA0009 - Direito Societário e Recuperacional – Prof. Saulo, MDIA0010 - Direito de Empresa e Títulos de Crédito – Prof. Saulo, MDIA0011- Fundamentos da Teoria do Direito Penal I – Prof. Wilton Bisi. O **Prof. Camilo Carneiro** solicitou que os professores responsáveis pelos projetos aprovados indiquem, via e-mail do Departamento, os nomes dos professores que farão a composição da banca do processo seletivo, bem como os editais para publicação no BS da UFF. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

**11.** Aprovação do ato ad referendum praticado em 11 de abril de 2023, disponível em: <http://departamentodireitomacae.sites.uff.br/wp-content/uploads/sites/413/2023/04/ATO-AD-REFERENDUM-MDI-11-04-2023-Assinado.pdf>; bem como a Aprovação do projeto de extensão "Balcão do Consumidor" no âmbito da UFF Macaé, coordenado pela Profa. Lúcia Souza d'Aquino e em parceria com o Procon de Macaé, atendendo ao pedido da professora. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

**12.** Informes da Agenda Acadêmica 2023, conforme pedido da Profa. Lúcia Souza d'Aquino. A Comissão solicita que os professores que tenham interesse em realizar atividades no âmbito da Agenda Acadêmica que enviem e-mail à professora Lúcia e que esse ano vai haver verba disponível para o pagamento de diária de palestrantes que venham de fora de Macaé. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

**13.** A aprovação do credenciamento como docente na Pós-Graduação Lato Sensu Residência Jurídica em Resolução de Conflitos, do Prof. Lúcio Picanço Facci, conforme pedido da Profa. Fabianne Manhães. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

**14.** Informe sobre a colaboração da professora Andreza Franco no projeto de pesquisa “Ações de Regularização Fundiária em Aperibé”, nos termos do art. 3º Resolução nº 566/2017 CEPEX/UFF, na modalidade de bolsa paga pela Fundação Euclides da Cunha, com execução de abril de 2023 a março de 2025. A professora declara, para devidos fins de direito, que a atividade está em observância com o artigo 21, III, da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, e não resultará em qualquer prejuízo às atividades acadêmicas obrigatórias, atribuídas à docente

com regime de dedicação exclusiva, no Departamento de Direito de Macaé, do Instituto de Ciências da Sociedade – ICM. Declara, também, que a retribuição pecuniária não ultrapassará o teto salarial mensal do funcionalismo público, fixados nos §§ 1º e 4º do art. 21, da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

**15.** Informe sobre a colaboração da professora Andreza Franco no projeto de pesquisa “Ações de Regularização Fundiária em São Fidélis”, nos termos do art. 3º Resolução nº 566/2017 CEPEX/UFF, na modalidade de bolsa paga pela Fundação Euclides da Cunha, com execução de abril de 2023 a março de 2025. A professora declara, para devidos fins de direito, que a atividade está em observância com o artigo 21, III, da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, e não resultará em qualquer prejuízo às atividades acadêmicas obrigatórias, atribuídas à docente com regime de dedicação exclusiva, no Departamento de Direito de Macaé, do Instituto de Ciências da Sociedade – ICM. Declara, também, que a retribuição pecuniária não ultrapassará o teto salarial mensal do funcionalismo público, fixados nos §§ 1º e 4º do art. 21, da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

**16.** Informe sobre a participação do professor Camilo Carneiro como membro de comissão de avaliação de curso superior do MEC, com visitas nos meses de abril e maio de 2023, nos termos do art. 3º Resolução nº 566/2017 CEPEX/UFF, na modalidade de auxílio pago pelo INEP/MEC. O professor declara, para devidos fins de direito, que a atividade está em observância com o artigo 21, III, da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, e não resultará em qualquer prejuízo às atividades acadêmicas obrigatórias, atribuídas ao docente com regime de dedicação exclusiva, no Departamento de Direito de Macaé, do Instituto de Ciências da Sociedade – ICM. Declara, também, que a retribuição pecuniária não ultrapassará o teto salarial mensal do funcionalismo público, fixados nos §§ 1º e 4º do art. 21, da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

**17.** Aprovação do afastamento para participação como palestrante no evento Regularização Fundiária organizado pela UNIFESO e Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro – Núcleo de Teresópolis –, nos dias 08 e 09 de maio do corrente ano, conforme pedido da Profa. Andreza Franco. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

**18.** Informe da publicação do livro Desenvolvimento sustentável e os riscos e impactos no meio ambiente: metodologia adotada para o estudo de avaliação ambiental integrada em bacias hidrográficas de autoria de Andreza Aparecida Franco Câmara, Alessandra Dale Giacomini Terra, Marcos Átalo de Almeida Souza e Paulo Brasil Dill Soares, como produto do Edital

POPESq / UFF / PROPPi 2022, conforme pedido da Profa. Andreza Franco. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

**19.** Informe da publicação do livro Ambiente e produção de energia - campo jurídico em aparente conflito: riscos e impactos socioambientais da Usina Termelétrica Nossa Senhora de Fátima de autoria de Andreza Aparecida Franco Câmara, Paulo Brasil Dill Soares, Alessandra Dale Giacomini Terra, Luiza Paula da Silva Tavares, Matheus Moralles do Pinho, Micael Guedes Teixeira, com produto do Edital POPESq / UFF / PROPPi 2022, conforme pedido da Profa. Andreza Franco. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

**20.** O Prof. Carlos Victor Nascimento dos Santos informa a realização de estágio-docência de Magnólia Maria Pereira Motta da Paixão, aluna do primeiro semestre do curso de Mestrado no Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Sociologia e Direito (PPGSD) da Universidade Federal Fluminense, na disciplina Introdução ao Estudo do Direito I, sob a sua supervisão. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

**21.** Informe sobre a realização de Estágio em Docência da aluna **Letícia da Silva Diorio** (matrícula M079.222.014), mestranda no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (PPGDC/UFF), na disciplina Sociologia do Direito (MDI00164), sob a supervisão da professora **Fernanda Andrade Almeida**. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

**22.** Registro da aprovação (Fase 2) do projeto de extensão “A UFF em Macaé e a atuação local do CEJUSC (TJ-RJ/NUPEMEC): ações para ampliar e aprimorar o uso dos métodos de solução consensual de conflitos.”, sob a coordenação do Prof. Jorge Flores, nos termos do Edital Bolsa de Extensão 2023 - AÇÕES RENOVADAS." **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

**23.** Aprovação da Complementação do RAD 2022 do professor David Fernandes. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

**24.** Aprovação do RAD 2022 da professora Priscila Petereit. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

**25.** Aprovação do RAD 2022 do professor José Antônio Callegari. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

**26.** Aprovação do RAD 2022 do professor Camilo Carneiro. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

**27.** Aprovação do RAD 2022 do professor Lúcio Facci. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

**28.** Aprovação do RAD 2022 da professora Andreza Franco. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

**29.** Aprovação do RAD 2022 da professora Letícia Leidens. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

**30.** Aprovação do RAD 2022 da professora Fernanda Andrade Almeida. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**



FABIANO GOSI DE AQUINO – SIAPE: 3009655

FERNANDA ANDRADE ALMEIDA – SIAPE: 1576861

FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR ALVES – SIAPE: 2957703

GABRIELA CARAMURU TELES – SIAPE: 1723385

HAMILTON GONÇALVES FERRAZ – SIAPE: 1411976

HERON ABDON SOUZA – SIAPE: 1046508

JORGE LUIZ LOURENCO DAS FLORES – SIAPE: 1774654

JOSÉ ANTÔNIO CALLEGARI – SIAPE 3195049

LETICIA VIRGINIA LEIDENS – SIAPE: 2242635

LÚCIA SOUZA D'AQUINO – SIAPE: 1210281

LÚCIO PICANÇO FACCI – SIAPE: 1585424

PAULO BRASIL DILL SOARES – SIAPE: 1765397

PRISCILA PETEREIT DE PAOLA GONCALVES – SIAPE: 2295037

SAULO BICHARA MENDONÇA – SIAPE 1949734

WILTON BISI LEONEL – SIAPE: 1776116

REPRESENTAÇÃO DISCENTE